



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA PGM nº 042/2020

*Institui Comissão de
Modernização no âmbito da
Procuradoria-Geral do Município*

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições legais, notadamente o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 276/2015 e 313/2018 e no Decreto nº. 1.899, de 30 de junho de 2016, e a necessidade de constante modernização e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município:

RESOLVE

Artigo 1º. Fica instituído a Comissão de Modernização no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com a finalidade de estudar e propor ações para a implementação de ferramentastecnológicas a fim de contribuir na eficiência das funções institucionais deste órgão no desempenho do assessoramento jurídico e representação judicial.

Parágrafo único. A Comissão de Modernização buscará modelos adotados por outras procuradorias no âmbito municipal, estadual e federal, além de outros órgãos da administração pública, podendo propor a celebração de contratos e convênios.

Artigo 2º. A Comissão de Modernização é composta por representante das especializadas judiciais, representante das especializadas consultivas e representante da diretoria administrativa, a seguir designados:

- (i) SávioHercilio Vieira Torres, matrícula nº 1317148
- (ii) Nathalia Suzana Costa Silva Tozetto, matrícula nº 1316460
- (iii) Leandro Bittencourt Rosa e Silva, matrícula nº 955604

Art. 3º. A Comissão deverá elaborar relatório final com a descrição das atividades realizadas, os resultados alcançados e as propostas formuladas.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
Procurador-Geral do Município